



## *Câmara Municipal de São Paulo*

PL 005/2030

### JUSTIFICATIVA

A Cidade de São Paulo necessita devido a enorme população de indivíduos portadores de deficiência e/ou necessidade especiais do auxílio de terapias assistidas por animais, como por exemplo, a Equoterapia, que tem vasta gama de publicações científicas que justificam a melhoria das condições físicas e psicossociais dos indivíduos submetidos às tais terapias.

As terapias acima descritas contam atualmente com a concordância de vários autores sobre a eficiência de tais terapias.

Além da prática terapêutica, a lei favorece segunda a nossa propositura a formação de vários profissionais que terão aplicabilidade funcional para as quais não existem escolas formais, tais como: tratadores de cavalos, ferradores, auxiliar de veterinários, picadores, tosadores, banhistas e treinadores.

A presente propositura poderá ser desenvolvida em parceria do estado com as organizações não governamentais, com a necessária infra-estrutura prevista neste projeto.